



TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Aos 10 de Janeiro de 2020, procedeu-se a abertura do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01000104/20 , Com este fim e para constar, eu EDMILSON LOPES FILHO, lavrei o presente termo que vai por mim assinado e que corresponde a este termo, tendo por como objeto prestação de serviços de borracharia para veículos automotores para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura do Município de Ocara/CE, motivo pelo qual está sendo aberto o processo administrativo, por parte da Sec. Agricultura e Meio Ambiente.

OCARA-CE, 10 de Janeiro de 2020

Edmilson Lopes Filho
EDMILSON LOPES FILHO
ORDENADOR DE DESPESAS



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) JOSE MAURO TORRES, referente à prestação de serviços de borracharia para veículos automotores para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura do Município de Ocara/CE.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). EDMILSON LOPES FILHO, ORDENADOR DE DESPESAS, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

OCARA - CE, 13 de Fevereiro de 2020

Edmilson Lopes Filho
EDMILSON LOPES FILHO
ORDENADOR DE DESPESAS



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°.....: 20200127
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1302.01/20-DL
CONTRATANTE.....: SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O).....: JOSE MAURO TORRES
OBJETO.....: prestação de serviços de borracharia para veículos automotores para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura do Município de Ocara/CE.
VALOR TOTAL.....: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0802.201220002.2.124 Manter das Atividades Administrativas da Sec. de Agricultura Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R\$ 240,00
VIGÊNCIA.....: 13 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Fevereiro de 2020

O presente Ato Administrativo foi publicado por afixação em flanelógrafo, conforme ART. 138, 1º, da Lei Orgânica do Município, em 13 de Fevereiro de 2020, nos termos como recomenda a decisão do STJ proferida no Recurso Especial nº 105.232 (96/0056484-5/CEARÁ), tendo em vista a ausência de Diário Oficial.